



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 693/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2882/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos Contratos TRT16 34, 35 e 36/2018, celebrados com as empresas STRATEGY SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – ME, SUL VENDAS COMERCIAL LTDA – ME e INFOSHOP – Comércio Atacadista de Artigos para Informática Eireli, cujos objetos são aquisição de câmeras Webcam, microfones e caixas de som para microcomputador, respectivamente, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titulares e substituto:

Stanley Araújo de Sousa - Fiscal
Carlos Eduardo Ferreira Marins - Substituto

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio como Gestor dos Contratos mencionados no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão referidos nos arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no site deste Regional.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES